PORTARIA Nº 023/2021

Considera em férias regulamentares o servidor Leone dos Santos Callot, ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021 o servidor **Leone dos Santos Callot**, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara